



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Gestão Educacional
Coordenadoria de Expediente da SEDUC
Av. Itororó, nº 867, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-460, Telefone: (44) 3221-6980 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 748/2026/ CEXPSEDUC - SECSEDUC

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARINGÁ
Vereador **Luiz Fernando Martins Camargo**

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 171/2026.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00086412/2026.77.

Em atenção ao Requerimento nº 171/2026, encaminhamos as seguintes informações:

1- Quais são as ações atualmente adotadas pelo Município para a valorização dos profissionais e servidores da rede municipal de ensino?

A valorização dos profissionais da educação constitui princípio assegurado pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996), sendo materializada no Município de Maringá por meio de políticas permanentes voltadas à formação, carreira, condições de trabalho e apoio ao exercício profissional.

Os profissionais da educação da rede municipal são servidores públicos ingressos por concurso público, cujas atribuições, direitos e deveres estão definidos na legislação federal, municipal e nos respectivos planos de carreira.

A Administração Municipal promove a valorização desses profissionais por meio de:

- Formação continuada ofertada pela Secretaria Municipal de Educação;
- Acompanhamento pedagógico sistemático às unidades educacionais;
- Oferta de materiais didáticos, recursos tecnológicos e apoio pedagógico;
- Investimentos na infraestrutura das unidades educacionais;
- Garantia dos direitos previstos no Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores;
- Participação em programas institucionais de fortalecimento da aprendizagem;

- Disponibilização de equipes técnicas para acompanhamento das ações pedagógicas.

Destaca-se que os profissionais da educação exercem atribuições previstas na LDB, especialmente aquelas relacionadas ao planejamento, execução e avaliação do processo de ensino e aprendizagem, à participação na elaboração da proposta pedagógica, ao acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes e à articulação com as famílias e a comunidade escolar.

2- Há estudos em andamento visando à implantação de programa de valorização dos servidores da educação com foco na melhoria dos índices do IDEB?

Informamos que não há estudos para implantação de programas de premiação ou incentivos financeiros vinculados exclusivamente aos resultados do IDEB.

O Município compreende que os indicadores educacionais são resultado de um conjunto de fatores pedagógicos, sociais, familiares e institucionais, sendo a valorização profissional promovida de forma permanente por meio da carreira, da formação continuada e das condições adequadas para o exercício da função pública.

3- Quais estratégias têm sido adotadas e planejadas para a elevação dos índices do IDEB no Município?

O Município desenvolve diversas ações estruturadas voltadas à melhoria da aprendizagem e, conseqüentemente, dos indicadores educacionais, dentre as quais destacam-se:

- Implementação do Programa Maringá Criança Alfabetizada;
- Participação no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- Realização de formações continuadas para gestores, professores e equipes pedagógicas;
- Monitoramento sistemático dos indicadores de aprendizagem;
- Avaliações diagnósticas e acompanhamento pedagógico das turmas;
- Fortalecimento das práticas de leitura diária nas unidades educacionais;
- Ampliação do uso de recursos tecnológicos e plataformas educacionais;
- Apoio técnico às unidades educacionais para planejamento e intervenção pedagógica;
- Desenvolvimento de ações voltadas à recomposição e consolidação das aprendizagens.

Ressalta-se que a elevação dos índices educacionais decorre do trabalho técnico e comprometido dos profissionais da rede municipal, do cumprimento das atribuições legais inerentes aos cargos públicos ocupados, do investimento contínuo da Administração Municipal e

da parceria entre escola, família e comunidade.

Importa destacar que os resultados educacionais alcançados pelo Município são fruto do comprometimento dos profissionais da educação no exercício das atribuições para as quais foram aprovados em concurso público, do investimento permanente da Administração Municipal e do engajamento das famílias no processo educativo, não podendo ser atribuídos exclusivamente a ações de incentivo vinculadas a indicadores específicos.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Perez da Silva, Diretor(a) de Gestão Educacional**, em 01/06/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veridiana do Nascimento Amaral, Diretor(a) de Ensino**, em 02/06/2026, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Oliveira Chaves Palmieri, Secretário(a) de Educação**, em 02/06/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8772016** e o código CRC **DD8C4608**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00086412/2026.77

SEI nº 8772016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127 - 1980 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 3181/2026/GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 171/2026 (0446925/CMM), apresentado pelo Vereador **Luiz Fernando Martins Camargo**, por meio do qual solicita que informe, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 – quais medidas vêm sendo adotadas pelo Município para a valorização dos profissionais e servidores da rede municipal de ensino;

2 – se há estudos em andamento visando à implantação de programa de valorização dos servidores da educação, com foco na melhoria dos índices do IDEB;

3 – que encaminhe informações detalhadas acerca das estratégias adotadas e planejadas para a elevação dos índices do IDEB no Município, especialmente aquelas relacionadas à valorização dos servidores da educação.

Encaminhamos, em anexo, o Ofício n.º 748/2026 (SEI nº [8787866](#)), contendo a manifestação da Secretaria Municipal de Educação.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 03/06/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8787901** e o código CRC **15000CA3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 26.0.000003840-6

SEI nº 8787901